



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ERRATA

Processo Administrativo 1007/2019
Pregão 075/2019

Errata: No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente ao Pregão 075/2019, cujo objeto se refere a contratação de empresa para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração geral do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2020, que ocorrerá entre os dias 18 a 26 de julho de 2020, de acordo com os termos do Edital e as especificações e disposições do Termo de Referência, no item “6 – DO CREDENCIAMENTO”:

ONDE SE LIA: “g) - *Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial, até às 09:00 (nove horas), havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.*”

LEIA-SE: “g) - *Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial, até às 13:00 (treze horas), havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.*”
Grifo nosso.

Demais dados permanecem inalterados.

Cordeiro, 17 de Dezembro de 2019.

Fabrício Barros Pinto

Secretário Municipal de Turismo Interino